



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU**

PROJETO DE LEI Nº 024/2016

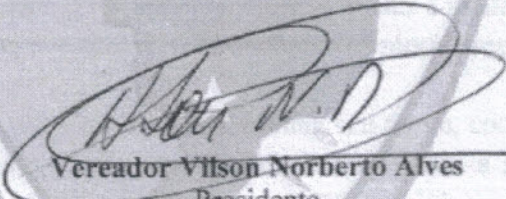
**DENOMINA PRAÇA "PAULO MANOEL DE
ANDRADE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Douglas Borba

Art. 1º - Fica denominada de "Paulo Manoel de Andrade", a Praça situada na Rua Antônio José Garcia, ao lado do Posto de Saúde de Cachoeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de maio de 2016.


Vereador Vilson Norberto Alves
Presidente

Assinado no Expediente da
Sessão dia 9/5/2016


Secretário